



Ministério dos Negócios Estrangeiros

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso nº 25087/2010 publicado no Diário da República n.º 234, 2ª série, de 03 de Dezembro de 2010 - Lista dos candidatos admitidos e a excluir no procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional para o exercício de funções de motorista na Secretaria – Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Candidatos admitidos:

- Cristina Isabel da Fonseca Marques;
- Hélder Jorge Dias Domingues Santos
- João António Gracês de Almeida;
- José Luís Albuquerque Ramos;
- Pedro Miguel Marques Caria da Silva;

Candidatos a excluir:

- Luís Alberto Louro Furtado Gonçalves – a) e b);
- Pedro Miguel Monteiro Nunes – c) e d)

Requisitos de exclusão

- a) Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do n.º 4 do Aviso de abertura);
- b) Preenchimento incorrecto ou deficiente do Formulário de candidatura, através da não identificação dos requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008;



Ministério dos Negócios Estrangeiros

- c) Não apresentação de declaração autenticada emitida pelo Serviço de origem da qual conste a relação de emprego público por tempo indeterminado na carreira e a avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (não cumprimento do 9.2 alínea d) do Aviso de abertura);
- d) O presente procedimento concursal não visa recrutamento de trabalhadores da Administração local, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. Assim, em cumprimento da citada Lei, é motivo de exclusão integrar Órgãos e Serviços da Administração Local, que se encontram abrangidos pelo disposto na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

03.01.2011 – O Presidente do júri, António Quinteiro Nobre